



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CAMPUS PROFESSOR ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

IVANILDA DOS SANTOS MIRANDA

**Jornal Imprensa Evangélica: uma relação com a abolição da
escravidão no Período Imperial no Rio de Janeiro**

**PARNAÍBA-PI
2024**

IVANILDA DOS SANTOS MIRANDA

**Jornal Imprensa Evangélica: uma relação com a abolição da
escravidão no Período Imperial no Rio de Janeiro**

Monografia apresentada à Universidade Estadual do Piauí, campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciatura Plena em História.

Orientador: Prof. Dr. Makchwell Coimbra Narcizo

**PARNAÍBA-PI
2024**

Miranda, Ivanilda dos Santos.M672i

Imprensa Evangélica: uma relação com abolição da escravidão no período imperial do Rio de Janeiro / Ivanilda dos Santos Miranda. – 2024.

45 f .

Monografia (graduação) – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Licenciatura Plena em História, *Campus* Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Parnaíba-PI, 2024.

“Orientador Prof. Dr. Makchwell Coimbra Narcizo.”

1. Protestantismo. 2. Escravidão. 3. Imprensa Evangélica.
I. Título.

CDD: 981.04



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CAMPUS PROFESSOR ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA
COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA



ATA DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
(conforme RESOLUÇÃO CEPEX 014/2011 de 13 de maio de 2011)

Aos 03 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, na Sala virtual do Google Meet < meet.google.com/gkz-qqbp-tmy>, na presença da banca examinadora, presidida pelo professor **Makchwell Coimbra Narcizo** e composta pelos seguintes professores membros: Dr.^a Mary Angélica Costa Tourinho e Dr. Roger dos Anjos de Sá, a aluna **Ivanilda dos Santos Miranda** apresentou o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Licenciatura Plena em História, como elemento curricular indispensável à colação de grau, tendo como título: **Imprensa Evangélica: uma relação com abolição da escravidão no Período Imperial no Rio de Janeiro**. A banca examinadora reunida em sessão reservada deliberou e decidiu pela aprovação da candidata com a nota 9,5. Eu professor Makchwell Coimbra Narcizo na qualidade de presidente da banca lavrei a presente ata que será assinada por mime pelos demais membros.

Documento assinado digitalmente
 **MAKCHWELL COIMBRA NARCIZO**
Data: 03/06/2024 18:56:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Makchwell Coimbra Narcizo
Presidente da Banca Examinadora

Documento assinado digitalmente
 **MARY ANGÉLICA COSTA TOURINHO**
Data: 12/06/2024 12:56:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Mary Angélica Costa Tourinho
Universidade Estadual do Piauí

Documento assinado digitalmente
 **ROGER DOS ANJOS DE SA**
Data: 05/06/2024 19:24:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Roger dos Anjos de Sá
SEDUC-GO

AGRADECIMENTOS

Salomão, identificado nas Escrituras Bíblicas como um rei apreciável e conhecido por sua sabedoria e riqueza, certa vez expressou que um coração alegre aformoseia o rosto. Nessa perspectiva, externo, neste espaço, minha alegria e conseqüentemente, gratidão pela existência de todos os que estiveram comigo e me ajudaram, mesmo que distante, durante a trajetória acadêmica que me foi proposta e assim, na realização deste trabalho.

Primeiramente, sou grata a Deus por ser meu auxiliador e sustentador, sem ele nada se fizera. Por sua graça e misericórdia a mim concedidas, e por se fazer presente em todos os momentos de minha vida.

A minha família, pais e irmãos, em especial, a minha mãe, Joanecir, da qual veio o apoio, incentivo e o auxílio no começo, meio e fim desse processo. Grata a eles, pelo investimento e encorajamento, pois dentro de suas possibilidades econômicas contribuíram na minha formação acadêmica. Pela resiliência e coragem que tiveram ao me conduzir e sustentarem-me em outra cidade para que assim, eu pudesse ter acesso ao ensino superior.

Aos meus amigos pela força, orações e acolhimento, pois mesmo que distante sempre estiveram comigo. As minhas companheiras de apartamento que deixaram essa caminhada mais leve e agradável. A Camila Sampaio, que esteve junto a mim desde o começo, sendo minha companheira de curso, de trabalhos e de apartamento durante os quatro anos de curso. Exercendo um papel de amiga e incentivadora. Os melhores momentos dessa jornada acadêmica foram compartilhados com ela.

Sou grata também pela vida, paciência, auxílio e orientações do meu orientador, prof. Dr. Makchwell Coimbra, que gentilmente me conduziu nesta pesquisa. Suas instruções foram de grande relevância para realização deste trabalho.

É preciso que, no velho palácio silencioso onde a História dorme, vocês penetrem, animados da luta, todos cobertos da poeira do combate [...], e que abrindo as janelas de par em par, avivando as luzes e restabelecendo o barulho, despertem com a vossa própria vida, com a vida quente e jovem, a vida gelada da princesa adormecida... a História!

Lucien Febvre

Imprensa Evangélica: uma relação com abolição da escravidão no Período Imperial no Rio de Janeiro

RESUMO

O presente trabalho visa compreender como os protestantes se portaram frente ao sistema escravista no Brasil Império, isto é, busca-se responder o questionamento de qual o vínculo do protestantismo com abolição da escravidão no Período Imperial, analisando suas ações diante da acrescência do movimento abolicionista brasileiro. Dessa forma, o objetivo desta pesquisa é demonstrar através da análise de documentos e do periódico Imprensa Evangélica, o qual foi o primeiro jornal evangélico em língua portuguesa do país, que houve participação dos protestantes, residentes no Brasil, nas mobilidades pelo fim da escravidão. Procura-se evidenciar, desse modo, que o protestantismo, pelo menos parte dele, se posicionou, mesmo que timidamente no começo, contra a prática escravocrata. Essa avaliação se deu por meio de uma análise bibliográfica especializada sobre a temática em questão e pela sondagem realizada no jornal já mencionado. Para assim, comprovar que o protestantismo no Brasil, não esteve em uma posição omissa frente ao cenário escravocrata, no qual estava inserido.

Palavras-chave: Protestantismo; Escravidão; Imprensa Evangélica.

ABSTRACT

The present work aims to understand how Protestants behaved in the face of the slavery system in Imperial Brazil, that is, it seeks to answer the question of what is the link between Protestantism and the abolition of slavery in the Imperial Period, analyzing their actions in the face of the growth of the abolitionist movement brazilian. Thus, the objective of this research is to demonstrate, through the analysis of documents and the periodical Imprensa Evangélica, which was the first evangelical newspaper in Portuguese in the country, that Protestants, resident in Brazil, participated in the movements for the end of slavery. The aim is to demonstrate, in this way, that Protestantism, at least part of it, took a stance, even if timidly at first, against the practice of slavery. This assessment was carried out through a specialized bibliographical analysis on the topic in question and through a survey carried out in the aforementioned newspaper. In order to prove that Protestantism in Brazil was not in an omissive position in relation to the slavery scenario, in which it was inserted.

Keywords: Protestantism; Slavery; Evangelical Press.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 A INSERÇÃO DO PROTESTANTISMO NO BRASIL E O SISTEMA ESCRAVISTA	11
1.1 Protestantismo e resistência Católica	11
1.2 A questão escravista no Rio de Janeiro no Período Imperial brasileiro	17
1.3 Protestantes frente a escravidão	23
2 IMPRENSA COMO FERRAMENTA MISSIONÁRIA	27
2.1 Utilização da imprensa na ação evangelística	27
2.2 Imprensa Evangélica e o sistema escravocrata	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
REFERÊNCIAS	42

INTRODUÇÃO

O protestantismo, conceito utilizado coletivamente para se referir a múltiplos grupos religiosos que se afastaram da Igreja Católica Romana por divergências na doutrina, surgiu de um movimento de reforma religiosa na Europa no século XVI, identificado como Reforma Protestante. A Reforma teve início na Alemanha, com o monge Martinho Lutero, e se expandiu para diversas nações da Europa.

Esse movimento protestante provocou variadas reflexões de caráter bíblico, litúrgico e teológico. Mas mesmo considerando essas compreensões importantes, é relevante associar a Reforma Protestante a um aspecto histórico, pois foi um evento ou mesmo um aglomerado de acontecimentos, isto é, o começo do movimento protestante. Nessa perspectiva, o historiador Patrick Collinson afirma que “é inevitável que uma coisa tão ampla como a Reforma tenha sido considerada causa de muitas coisas [...] é possível considerá-la causa de quase tudo o que quisermos” (Collinson, 2006, p. 229-230).

No Brasil, essa vertente religiosa se estabeleceu e começou a disseminar suas doutrinas a partir da fixação da Família Real, em 1808. Com isso, a vinda da Corte portuguesa para o país proporcionou transformações relevantes para a história religiosa do país, visto que a princípio o protestantismo experimentou um embate com a religião oficial do Estado, o Catolicismo. Desde então, os protestantes se mostraram ativos na sociedade brasileira, recebendo apoio principalmente do segmento liberal do país, certo que como defendiam a separação entre Igreja e Estado, conseguiram aprovação dos que compreendiam a influência da Igreja Católica como algo que dificultava o progresso do país.

Com isso, os liberais os definiam como um grupo que estava passos à frente na educação, no interesse ao trabalho, na indústria e na modalidade (Gabatz, 2011). Dessa forma, os protestantes têm deixado seus registros na história e suas benfeitorias para a sociedade, por exemplo, ao que se refere às questões educacionais.

Nesse sentido, além do investimento em evangelização, o sistema educacional foi também bastante valorizado pelos protestantes. O modelo educativo do protestantismo diferenciava-se da educação tradicional utilizada na época, visto que a ciência e a técnica eram compreendidas como fundamentais para um ensino mais eficiente. Sendo por isso, que as instituições escolares disponibilizadas pelos protestantes alcançaram a aprovação da elite liberal (Gabatz, 2011). Assim sendo, entende-se que algumas transformações modernizantes

experimentadas nas escolas, foram realizadas por meio da intromissão desse grupo religioso no século XIX. Diante disso, é perceptível que o protestantismo exerceu influência no sistema educacional e conseqüentemente, na sociedade, sendo, de certa forma, um importante elemento na História do Brasil.

Mas, o presente trabalho se centraliza na relação entre o protestantismo e o sistema escravista. Considerando que a estabilização definitiva dos protestantes no país, ocorreu durante o Império, sendo o regime vigente na época, a escravidão. Dessa forma, compreende-se que essa inserção se deu diante de um cenário servil. Porém, isso não pode ser compreendido como uma coincidência, visto que, essa introdução esteve associada direta ou indiretamente com sistema escravocrata, pois como se procurava, nesse momento, investir em mão de obra livre, a imigração foi a solução encontrada.

Este estudo procura, a partir deste contexto, compreender a participação do protestantismo nos processos abolicionistas no Período Imperial, e como se portou frente a escravidão, uma vez que pregava um evangelho que enfatizava o “amor ao próximo” e “não façam ao outro o que não quer que vos façam”. Assim sendo, o espaço geográfico priorizado na presente pesquisa, foi o Rio de Janeiro, uma vez que, nesse período, sediava a capital do Império, sendo, conseqüentemente, palco das negociações escravistas e ponto de chegada de inúmeros imigrantes protestantes.

Pretende-se também com a elaboração deste trabalho contribuir, de forma acadêmica, na ampliação da produção bibliográfica sobre o protestantismo em território brasileiro, certo que apesar de sua considerável importância ainda há uma certa resistência em trabalhar essa temática no meio acadêmico. Ademais, como afirmam Eloi e Alexandre (2016), em um país de forte influência cristã, a pesquisa sobre o protestantismo, torna-se consideravelmente importante diante da sua crescente expansão no país. Tornando, dessa forma, conhecidas as transformações e influências proporcionadas por esse grupo na sociedade do século XIX.

Além disso, pretende-se fragmentar o preconceito e a concepção retrógrada direcionada aos protestantes, evidenciando, do mesmo modo, que esse grupo além dos templos religiosos, ocupam outros espaços. Estão ativos, por exemplo, nas salas de aula, nas universidades e entre outros lugares, sendo agentes da história, influenciando e exercendo participação em assuntos relevantes da sociedade brasileira, como a questão abolição da escravidão no Brasil no Período Imperial, tema esse que foi trabalhado nesta pesquisa.

Para o desenvolvimento deste trabalho foi mobilizada uma bibliografia especializada sobre a temática em questão, possuindo, dessa forma, uma abordagem qualitativa de caráter exploratório. A partir disso, buscou-se analisar as diferentes perspectivas existentes sobre o tema a ser pesquisado. Explorando, assim, importantes autores que possuem como campos de pesquisa o protestantismo brasileiro, por exemplo, Antônio Gouvêa Mendonça (2008), com sua obra “O celeste porvir: a inserção do protestantismo no Brasil”, em que visou examinar o processo evolutivo do pensamento protestante. Reily Duncan Alexander (1984), com “História Documental do Protestantismo no Brasil”, foi outra figura importante para a elaboração desta pesquisa, por enfatizar toda história do protestantismo no Brasil, mediante documentos que apresentam significativos eventos da trajetória dos protestantes no país. Esses trouxeram consideráveis contribuições para a história do protestantismo no Estado brasileiro.

O jornal *Imprensa Evangélica*, periódico este presbiteriano, também foi explorado como fonte para a efetivação deste trabalho, considerado o primeiro periódico evangélico do Brasil. Sua data de fundação se deu no ano de 1864, isto é, no Período Imperial, sendo seus fundadores alguns missionários presbiterianos, entre os quais, Ashbel Green Simonton, o qual foi um personagem de destaque. O jornal funcionou durante 28 anos, quando em 1892 fechou suas portas. Ademais, foi uma importante ferramenta para a disseminação da fé prestante na época, além de abordar notícias e questões sociais referentes ao Brasil e ao exterior.

1 A INSERÇÃO DO PROTESTANTISMO NO BRASIL E O SISTEMA ESCRAVISTA

1.1 Protestantismo e resistência Católica

Antes da consolidação do protestantismo em território brasileiro no Período Imperial, houve algumas tentativas de fixação no país, as quais não foram bem sucedidas. Uma das investidas mais notáveis e duradouras efetuou-se no Período Holandês, quando cidadãos reformados da Holanda invadiram o Nordeste brasileiro. Esses, além da questão religiosa, apresentavam um considerável interesse econômico, e conseqüentemente comercial na região nordestina, que estava nesse período, sob o domínio do holandês Maurício de Nassau, buscava o controle sobre o mercado açucareiro do Nordeste. Com isso, esses primeiros protestantes residentes no Brasil, procuraram continuar com suas práticas religiosas, e, ao mesmo tempo, se empenharam na ação de introduzir sua fé na vida dos habitantes locais. Desde então procuram instaurar uma sociedade protestante no país.

A princípio, o projeto dos reformadores obteve êxito, visto que permaneceram nas regiões nordestinas por um espaço de tempo considerável, mas especificamente quinze anos. Dessa forma, de 1630 a 1645, Pernambuco e demais áreas do Nordeste adotaram a fé protestante (Mendonça, 2008). No entanto, com a retirada desse grupo do Brasil, provocada pelos portugueses, a permanência do protestantismo foi impossibilitada, certo que o Catolicismo era considerado a religião oficial da colônia, não aceitando, assim, a presença de outras expressões religiosas.

Com a expulsão dos holandeses, o cristianismo reformado permaneceu por muito tempo sem evidência no país. Desde então, a Igreja Apostólica Romana, como uma instituição de poder no período, conseguiu manter o protestantismo distante da colônia. Para a sustentação desse objetivo, no século XVIII, especificamente no ano de 1720, foi constituída uma lei que prescrevia a proibição da imigração para o Brasil, à exceção daqueles que estivessem em serventia oficial, seja da Coroa portuguesa ou da Igreja, o que suprimiu a presença de estrangeiros em território brasileiro¹. Nesse sentido, Antônio Mendonça expõe que:

¹ A Lei aprovada no dia 03 de março de 1720 foi um meio encontrado pelas autoridades brasileiras para impedir o movimento migratório. Sendo, a partir dela, permitido entrar no Brasil somente, indivíduos enviados e autorizados pelo governo, isto é, apenas pessoas que estivessem em incumbências oficiais. A insubordinação da referida lei, tinha como conseqüências: multa, prisão ou mesmo exílio para a África por um período determinado. RIBEIRO, Gladys Sabino. Imigração portuguesa, política e cotidiano no Rio de Janeiro no início do século XIX. Estudos Ibero-Americanos. PUCRS. V 26, n° 1, p. 93-106, Jun, 2000.

[...] Em 1800, o Barão Von Humboldt foi proibido de entrar na Colônia, pois o Governo Português informou ao seu representante no Pará que Humboldt podia influenciar o povo com “novas idéias e falsos princípios”. Isso naturalmente porque o Barão procedia de um país protestante (Mendonça, 2008, p. 20).

Com essa barreira imposta, o protestantismo permaneceu ausente no Brasil até a vinda da Família Real em 1808. A presença da Corte invalidou a proibição de estrangeiros em território brasileiro, possibilitando, assim, o contato político, cultural e comercial com outras nações. Desse modo, isso só foi possível com a abertura dos portos aos navios das nações amigas, no mesmo período da sua chegada, isto é, em 1808. Com isso, o ato de importar e exportar foi concedido à colônia. Dois anos mais tarde, em 1810, D. João VI sela os tratados de comércio e navegação com a Inglaterra. Esse acordo concedeu a permissão de culto aos ingleses e a liberdade religiosa aos não adeptos ao Catolicismo presentes no Brasil (Reily, 1984).

No entanto, essas concessões foram parciais, pois a liberdade concedida aos protestantes foi notadamente limitada. Nesse sentido, a realização de culto era permitida pela Coroa, porém só podiam ser efetuados no ambiente íntimo dos fiéis ou em capelas que não remetessem a formas de templos religiosos. Além disso, “estavam proibidos de pregar ou declarar publicamente contra a religião católica, ou procurar fazer prosélitos, ou conversões de portugueses residentes no Brasil e de nacionais” (Silva, 2010, p. 45). Mas é com essas relativas concessões que a Igreja Católica foi perdendo um pouco do seu domínio, possibilitando assim, a entrada e estabilização, mesmo que tímida, do protestantismo no Período Imperial por meio do processo imigratório.

Com a abertura dos portos², surge a possibilidade de imigração para o Brasil. Assim sendo, o século XIX presenciou uma onda migratória, em que muitos imigrantes vieram em busca de melhores oportunidades de vida e de trabalho no território brasileiro. No entanto, isso só foi possível por meio da pressão exercida pela Grã-Bretanha ao Império, para o fim da ação do tráfico de escravos, através do tratado de amizade e aliança, que “proibiu os súditos do príncipe regente de continuarem com o tráfico de escravos de qualquer parte da África, exceto das atuais possessões da coroa portuguesa naquele continente” (Reily, 1984, p. 25).

² A abertura dos portos no Brasil ocorreu logo após a chegada da Coroa portuguesa, em 1808. Objetivando com isso, a comercialização de produtos estrangeiros no território brasileiro, uma vez que desde o início da colonização, em 1500, havia o Pacto Colonial, o qual proibia o Brasil de comercializar com outros Países, permitindo a comercialização somente com Portugal. Dessa forma, a abertura dos portos quebrou com esse monopólio português sobre o comércio brasileiro, o que possibilitou a entrada de outros produtos no mercado do país. Além disso, essa medida proporcionou a entrada de imigrantes não portugueses no Estado.

Essa exigência imposta implicou no provimento da força de trabalho escravista, provocando o decréscimo de mão de obra escrava. Diante disso, houve a necessidade de novas formas de sistematização de trabalho, o que fez com que começasse a pensar na transição do trabalho escravo para o livre. Essa transformação promoveu, conseqüentemente, o estímulo à imigração no Período Imperial.

Dessa forma, foi diante desse cenário imigratório que o protestantismo voltou a se inserir no Brasil. Protestantes de várias nacionalidades, trouxeram dentro de suas bagagens a convicção de sua fé, começaram a chegar e se estabilizar no Brasil Império. Assim, aproveitando a recente e relativa tolerância religiosa e a reafirmação das concessões de liberdade de crenças, embora restritas, na Constituição de 1824, procuraram praticar e conservar a sua religiosidade nos limites concedidos. Nesse sentido, Antônio Gouvêa escreve:

Até 1824, ingleses, alemães, suecos e americanos foram chegando e vivendo sua fé conforme a situação lhes permitia. Os ingleses e os americanos constituíam comunidades religiosas fechadas à sociedade brasileira, ao passo que os alemães e suecos, pela falta inicial de assistência religiosa, foram sendo absorvidos pela sociedade abrangente ao ponto de grande parte deles abandonar a antiga fé. Há algumas referências à presença de comerciantes escoceses, suecos e dinamarqueses, principalmente no norte do Brasil, mas de curta permanência, sendo provável ter havido entre eles numerosos protestantes (Mendonça, 2008, p. 20-21).

Assim sendo, percebe-se a diversidade geográfica dos protestantes vindos para o Brasil, que se estabeleceram em diversas regiões do Império, principalmente no Rio de Janeiro. Cidade em que foi construído e inaugurado, em 1822 pelos anglicanos, o primeiro local de culto protestante, em tempos modernos, no Brasil (Reily, 1984).

No decorrer dos anos do Período Imperial, vários missionários protestantes, que foram ativos e que se destacaram durante sua estadia no país, desembarcaram em portos do Rio de Janeiro. O Rev. Fountain E. Pitts foi o primeiro missionário metodista a chegar na cidade, Robert Reid Kalley, cujo objetivo era obter um relacionamento saudável com os brasileiros, e assim alcançar adeptos entre eles, e o Rev. Ashbel Green Simonton, fundador da igreja Presbiteriana do Brasil, escolheram o Brasil, mais especificamente a cidade fluminense, como campo missionário.

Diante desse contexto, a imigração protestante que ocorreu no Brasil no período em questão, pode ser fragmentada em dois grupos distintos, podendo ser conceitualizados como Protestantismo de Imigração e Protestantismo de Missão. O de imigração, é compreendido como aquele que procura a preservação da cultura e do seu idioma de origem, o

qual “se desenvolveu a partir do movimento imigratório que marcou o século XIX, seguindo as ondas de intensidade e retração” (Ribeiro, 2008, p. 55). Nesse sentido, Wanderley Pereira Rosa, também evidencia que o Protestantismo de Imigração é identificado como tal, por possuir um caráter étnico e cultural prendido às raízes europeias (Rosa, 2017).

Esse se consolidou no Brasil por questões econômicas, em que os protestantes tinham como objetivo a obtenção de trabalhos e assim, melhores condições de subsistência. A ação evangelística não era uma prioridade desse grupo, porém não abandonaram sua devoção e fé, continuaram com suas práticas de cultos, estruturando, assim, suas comunidades religiosas em território brasileiro. No entanto, as práticas religiosas e o evangelho eram intimamente reservados somente a eles, visto não haver um comprometimento com a evangelização.

Com isso, abre-se caminho para o surgimento do Protestantismo de Missão no Brasil. Se diferencia do Protestantismo de Imigração pelo quesito missionário, pois como seu próprio nome sugere, ele é identificado pelo seu propósito evangelístico, tendo como objetivo principal a disseminação do credo religioso de vinculação dos missionários. Nesse sentido, sua introdução no país se efetuou a partir do ano 1855. A instalação dos primeiros missionários se realizou por meio da Igreja Episcopal dos Estados Unidos, no Rio de Janeiro (Almeida, 2017), os quais se dedicaram à propagação do evangelho, e conseqüentemente do protestantismo, de forma mais organizada. Nessa perspectiva, Daniel Santos menciona que:

O protestantismo de missão trazidos pelos missionários protestantes americanos e europeus para o Brasil tinha a seguinte cosmovisão: a suficiência da Bíblia; o arrependimento como imperativo, a entrega a Cristo; o afastamento do mundo cheio de pecados; o abandono da idolatria e dos Santos (Santos, 2018, p. 25).

Com o propósito missionário ativo e bem definido, os protestantes, assim quando chegaram no Brasil, não perderam tempo em cumprir a missão para a qual foram chamados, isto é, de levar a mensagem de Cristo aos habitantes brasileiros. Desse modo, procuraram meios estratégicos para a divulgação da fé protestante, e dessa forma, alcançar o maior número de adeptos ao protestantismo. O Rev. Robert Reid Kalley ao se instalar no país, em que a partir dele, em 1855, foi determinada a preservação do protestantismo de missão no Brasil, começou a publicar artigos e livros em jornais do Rio de Janeiro. O seu objetivo era propagar suas ideias, promover a fé protestante e disseminar através das publicações os ensinamentos bíblicos, pois tinha a concepção que por meio dessas divulgações atingiria uma parcela considerável de

indivíduos (Santos, 2018). Assim, o protestantismo e seus princípios começaram a ser disseminados entre a população brasileira.

Segundo Daniel S. Santos (2018), um dos pioneiros da empreitada missionária no Brasil, o Rev. James Cooley Fletcher e pastor presbiteriano, também divulgou e trabalhou com publicações protestantes desde o início da década de cinquenta do século XIX. A distribuição de bíblias, realizada em várias regiões do Estado, foi outro método consideravelmente importante, utilizado por alguns missionários, como Daniel Parish Kidder, missionário metodista norte-americano, para a incorporação do protestantismo e para a popularização da fé protestante.

Diante do esforço dos missionários, o protestantismo começou a fincar raízes em terras brasileiro. Dessa forma, instauram-se, no decorrer da ação missionária no país, várias igrejas protestantes. Nesse sentido, Almeida e Santos comentam que:

Foi então o século XIX o momento do protestantismo missionário de conversão no Brasil com a Igreja Anglicana no Rio de Janeiro, em 1810, seguida da Evangélica Congregacional do Brasil, em 1858, a Presbiteriana, em 1861, a Batista, em 1882, em Salvador, a Episcopal, em 1890, no Rio Grande do Sul, a Adventista, em 1895, em Santa Catarina (Almeida; Santos, 2017, p. 03).

Desse modo, é perceptível que o trabalho missionário, realizado em algumas regiões do Estado, obteve resultados. Isso porque esse protestantismo de missão desde o início esteve sustentado no princípio da conversão. Com isso, a expansão do evangelho e a busca por adeptos à fé protestante, eram suas prioridades.

A presença desses missionários imigrantes tornou-se notável na sociedade brasileira, vieram principalmente dos Estados Unidos, nação predominante protestante. Nesse sentido, muitos deles se deslocaram da região Sul do país. Esse processo imigratório se sucedeu, após a Guerra de Secessão, que se desencadeou a partir do conflito entre o Norte e o Sul dos Estados Unidos, pela questão do escravismo, entre os anos de 1861 a 1865. Em que a região Sul defendia a permanência da escravidão, enquanto o Norte pregava o fim dela. Dessa forma, Duncan Alexander Reily (1984), afirma que a religião e a população norte-americana ficaram seriamente segmentadas devido à questão escravista.

Nessa luta pela decisão de manter ou abolir o sistema escravista em território nacional, os nortistas saíram vitoriosos. Além disso, esse conflito afetou diretamente a economia do país, principalmente que se refere ao lado Sul, o que, conseqüentemente,

influenciou na decisão de muitos habitantes a se retirarem de sua nação de origem, e assim, reconstruir suas vidas em outros lugares, preferencialmente onde a escravidão fosse aceitável. Diante disso, o Estado brasileiro foi um dos destinos desses sulistas, pois as leis brasileiras, no período, consentiam a escravidão. Logo, isso foi essencial na escolha do Brasil como a nova habitação desses imigrantes (Reily, 1984).

A chegada dos missionários protestantes, principalmente de origem estadunidenses, apesar da resistência da Igreja Católica, foi aclamada pela elite brasileira, pois no período que adentraram no Brasil, a ideia e o desejo de modernização já estavam começando a ganhar força, uma vez que ansiavam transformar o país nos moldes das nações modernas. Com isso, a inserção do protestantismo no país, principalmente o norte-americano, recebeu apoio e incentivo de políticos e intelectuais liberais brasileiros, pois os Estados Unidos já haviam obtido sua independência em 1776, e assim, era considerado referência naquele momento. Diante disso, esses imigrantes protestantes estadunidenses que estavam chegando no país, eram considerados pela elite liberal, como indivíduos que, de alguma forma, subsidiavam o processo modernizador desejado para o Brasil. Nesse sentido, Wanderley Rosa, comenta:

[...] Ora, os protestantes eram aqueles situados na vanguarda desses movimentos liberais—sobretudo, nos Estados Unidos—que, do ponto de vista político, social e econômico, eram considerados por essas classes o que havia de mais avançado para a época. Assim, os primeiros missionários evangélicos receberam um explícito apoio de políticos e intelectuais brasileiros que, crescente-se, irmanavam também nas lojas maçônicas (Rosa, 2017, p. 185).

O projeto missionário do protestantismo estadunidense, além do desejo e a missão da expansão da “mensagem de Cristo” aos brasileiros, trazia consigo uma sólida influência do pensamento liberal. Almeida (2003) comenta que construir instituições religiosas, escolas e casas de caridade em nações pobres e de predominância religiosa católica ou outras religiões orientais revelava-se numa incumbência contagiada de espírito de civilidade e de conversão. Assim, educar, assistir e converter eram sinônimos na ação missionária. Diante disso, “levar o progresso manifestado nos Estados Unidos para outros países passava pela necessidade de converter e civilizar populações, consideradas atrasadas do ponto de vista cultural, econômico e religioso” (Almeida, 2003, p. 02).

É importante frisar que o pensamento liberal era consideravelmente racista, possuindo resistentes vínculos com o regime escravista. Porém, é possível afirmar que houve certa influência de uma concepção antiescravista em alguns segmentos evangélicos.

Nessa perspectiva, pode-se observar que esses protestantes imigrantes não intimidavam a Igreja Católica só pela questão religiosa, mas também pelos aspectos liberais e modernizador que estavam contidos nas suas nações de origem, tanto os oriundos dos Estados Unidos e também da Europa, certo que esses princípios desembarcavam juntamente com eles nos portos brasileiros. Com isso, eram considerados um perigo consistente ao fundamento eclesiástico católico e ao seu predomínio religioso no Brasil.

Sendo assim, mesmo diante de empecilhos e perseguições, os protestantes conseguiram se estabilizar no país. Isso foi possível por meio da persistência e da ação missionária.

1.2 A questão escravista no Rio de Janeiro no Período Imperial brasileiro

O espaço geográfico da pesquisa consiste no estado do Rio de Janeiro. Isso porque a referida província foi ponto de chegada de muitos protestantes imigrantes, que se estabilizaram e empreenderam suas missões evangelísticas. Além disso, no período que se sucedeu o império brasileiro, a cidade era a Capital Federal do país. Logo, tornava-se o núcleo do desenvolvimento e das discussões referente ao sistema escravista.

Assim sendo, com a chegada da Família Real em 1808 no Brasil, o Rio de Janeiro sofreu os impactos da intromissão da realeza no território brasileiro. Desse modo, a Corte, objetivando transformações e desenvolvimento para o país, D. João VI visou conquistar mão de obra necessária para o Império, o que provocou o requerimento de mais escravos e, conseqüentemente, o aumento da comercialização de humanos coisificados. Nesse sentido, a “data de 1808 marcou o começo do significativo tráfico africano para o Rio de Janeiro, que trouxe tantos negros do Centro-Oeste Africano para a cidade” (Karasch, 2000, p. 29). Dessa maneira, observa-se que a Coroa portuguesa ao adentrar no Brasil incrementou o sistema escravocrata. Nessa perspectiva, Tâmis Parron afirma que:

A Corte Joanina parecia ter aberto um corredor legal para o incremento das transações negreiras. Com o livre comércio, com a supressão do tráfico inglês, norte-americano e holandês e com a proteção diplomática da Corte, a média anual de escravos introduzidos no Rio de Janeiro entre 1809 e 1820 subiu para 18.400, exatamente o dobro dos índices registrados no decênio anterior (Parron, 2009, p. 37).

Dessa forma, com o aumento do tráfico de escravizados, a população do Brasil Imperial ampliou consideravelmente a partir de 1808, a qual era formada, quase por sua metade, por indivíduos escravizados. A sociedade do Rio de Janeiro sentiu esse acréscimo, uma vez que os estrangeiros ao adentrar na capital do Brasil, tinham a impressão de ter chegado na África, pela quantidade de negros africanos nas ruas da cidade (Karasch, 2000).

Além dos traficantes de escravizados, essa crescente população africana escravizada também pode ser considerada resultado do interesse econômico da Corte portuguesa. Havia uma relação de dependência entre a realeza e os negociantes de escravos. O Estado era considerado por esses como seu mais importante cliente individual, o que o colocava, na fila dos que se interessavam pela sustentação do sistema escravista, em uma posição privilegiada. Nesse sentido, para Tâmis Parron (2009) talvez não seja absurdo afirmar que foi o governo joanino, e não os fazendeiros, quem executou o papel principal de parceiro dos traficantes entre 1808 a 1820. Alencastro possui a mesma perspectiva de Parron quando concorda que:

De fato, a hegemonia econômica e política do Rio de Janeiro foi fundamental para a afirmação da soberania do governo central sobre o território da América portuguesa e para a construção do Estado Nacional. Tal hegemonia foi articulada pela classe dirigente luso-brasileira agregada à Coroa e financiada pela expansão cafeeira no Centro-Sul. Tudo isso só foi possível por causa do extraordinário crescimento do tráfico negreiro no século XIX. Por causa da pilhagem das populações subsaarianas (Alencastro, 2018).

Esse tráfico transatlântico de escravizados africanos, no Brasil, vinha ganhando proporções significativas desde o século XVI. Com isso, sendo, o país, um dos maiores consumidores do escravagismo, Alencastro (2018) o considerou como o maior importador de cativos africanos das Américas, nos períodos que seguem o Colonial e o Imperial, mas especificamente, até 1850. Além disso, comenta que o Estado brasileiro, foi a única nação que, após conquistar sua Independência, continuou alimentando o sistema escravocrata, isto é, o tráfico negreiro. Convertendo, desse modo, o território nacional, no mais notável sócio político escravista americano. Nesse sentido, a forma de organização governamental do império, o aumento da importação de escravizados vindos da África após 1822, elucida a durabilidade da prática do escravismo até sua abolição (Alencastro, 2018).

Essa resistência ao fim da abolição não foi sentida somente no império brasileiro, mesmo alguns países no século XIX obtendo a libertação do sistema escravocrata, outras duas regiões, isto é, Cuba e o sul dos Estados Unidos, também se mantiveram persistentes a

conservação do regime escravista, permanecendo assim, sem mudanças às emancipações. Longe de cogitar a abolição da escravidão, esses três territórios procuraram meios para melhor desenvolver a prática da servidão, como Tâmis Parron descreve:

Essas três sociedades genuinamente escravistas revolucionaram suas forças produtivas justamente durante a crise da escravidão colonial. Em 1850, o Velho Sul abrigava, sozinho, cerca de 3,3 milhões de escravos. O Brasil, quase 2 milhões. Cuba, perto de 400 mil. Só nessas três áreas, houve um aumento de 130% sobre a escravaria espalhada em toda a América em 1870 (Parron, 2009, p. 19).

Dessa maneira, mesmo encontrando os Estados Unidos entre essas regiões consumidoras que mais recorriam ao tráfico de escravizados, a servidão nas colônias americanas, segundo Vinck Carvalho (2010) não alcançaram em número e em intensidade as regiões escravistas da América do Sul e do Caribe. No entanto, na ocasião em que Inglaterra estava experimentando a crise do açúcar, a qual surgiu com abolição da escravidão inglesa, em 1833, “a república norte-americano se tornou o indispensável centro econômico e político da escravidão atlântica no século XIX” (Parron, 2009, p. 207).

Dito isso, é curioso compreender que a introdução do africano escravizado em território estadunidense ocorrida no século XVII, ao contrário do Brasil, não foi fundamentada, a princípio, por uma questão econômica. A transformação do negro africano à condição de cativo se desenvolveu a partir da visão preconceituosa que se tinha dele, o correlacionava com a incivilidade e ao paganismo. Dessa forma, com essa concepção desenvolvida, conseqüentemente, os africanos vítimas do tráfico negreiro, passaram à colocação de meras mercadorias. Foram, desse modo, despidos de todos os direitos básicos de um ser humano.

A justificativa inicial para a escravização dos negros pelos europeus, estava associada a uma compreensão teológica da narrativa encontrada no livro de Gênesis no capítulo 9, localizado na Bíblia. Interpretação equivocada de que os negros eram descendentes de Cam, que foi amaldiçoado pelo seu pai, Noé, por ter zombando de sua nudez. Compreendiam que Cam teria povoado o continente africano, assim, a escravidão dos africanos era resultado dessa maldição. Logo, estariam condenados eternamente ao regime escravista. Nesse sentido, Oliveira (2018) comenta que a ligação dos negros a Cam alcançou notabilidade nos manuais religiosos cristãos até pelo menos o século XIX, abrindo um campo fecundo aos apologistas da inferioridade das populações negras. Oliveira, ainda comenta:

A escravidão negra torna-se, portanto, mais que justificável. Os negros estão sendo retirados das zonas tórridas, do lugar de habitação do diabo, da terra herdada por Cam, e seus malditos descendentes. A liberdade nesse caso deixa de ser um direito natural. Não seria possível viver em igualdade, pois ela só trouxe prejuízos, devia-se seguir aquilo que defendeu Agostinho, ou seja, devem existir senhores e súditos. Para isso, existiam os herdeiros de Cam, os habitantes da África, para se cumprir no mundo a palavra Divina, “se tornar para seus irmãos, o último dos escravos” (Oliveira, 2018, p. 36).

Além disso, o discurso realizado pelos escravocratas sulistas dos Estados Unidos em defesa da servidão, enfatizava a ideia do paternalismo, isto é, consideravam os negros como seres infantis necessitados de cuidados e de orientações, necessidades essas que seriam suprimidas pelos seus bons senhores através do sistema escravista. Além disso, Vinck Carvalho (2010) expõe que a justificativa pró-escravista se fundamentava em três principais teorias que manifestavam a concepção que se tinha do negro. A primeira, como mencionado anteriormente, enfatizava a incapacidade dos africanos de cuidar de si, os consideravam como eternas crianças, incapazes de se autogovernarem, o que dava a escravidão uma conjuntura humanitária.

A segunda, estava assentada em teses racistas e pseudocientíficas, que afirmavam a inferioridade do negro em relação ao branco, deixando evidente que esse primeiro estava qualificado apenas ao trabalho braçal e conseqüentemente, a escravidão. A última argumentação era voltada para uma visão religiosa. Assim, a Bíblia, livro considerado sagrado para os cristãos, foi utilizada por meio dos textos bíblicos encontrados, por exemplo, em Filemom e Efésios, para sancionar a escravidão.

Mesmo com esse forte imaginário escravista, o Sul Estados Unidos foi o primeiro, entre Brasil e Cuba, a romper com a escravidão, embora sendo naquele momento, segundo Rafael Marquese e Ricardo Salles (2016) o epicentro da servidão oitocentista atlântica. Essa ruptura, conseqüente da Guerra de Secessão ocorrida em 1861, entre o Norte e Sul do país, ocasionada pela questão da escravidão, contribuiu para o surgimento de uma série de eventos que levariam à crise do sistema escravocrata nas sociedades que se utilizava dele.

No Brasil o processo para o fim da escravidão se sucedeu gradativamente e com certa resistência. Isso porque o escravismo era uma chave importantíssima na sociedade brasileira, muitos setores sociais estavam implicados imparcialmente com a exploração da mão de obra escrava. Nesse sentido, para Júlio Veloso e Silvio Almeida:

Uma marca decisiva da escravidão no Brasil, responsável por sua longevidade, resiliência, perversidade e capacidade de prolongar aspectos de sua cultura para além da abolição, está relacionada a este fato: amplíssimas parcelas da população brasileira vincularam a reprodução de suas formas de vida à exploração do trabalho escravo.

Foi somente quando esta realidade se desfez, quando processos econômicos levaram à concentração da propriedade escrava nas camadas mais ricas e na região sul do Brasil que a escravidão perdeu a hegemonia (Veloso; Almeida, 2019, p. 2143).

Desse modo, mesmo conquistando sua Independência, o Brasil continuou alimentando o tráfico negreiro. No entanto, a emancipação brasileira em 1822 abriu margens para o crescimento das imposições inglesas contra essa prática, uma vez que o país, liberto do domínio português, buscava reconhecimento internacional. Assim, como o aval da Inglaterra era considerado um passo importante para a realização desse objetivo, agradá-la era algo necessário. Com isso, o tráfico em território brasileiro tornou-se improcedente. Dessa maneira, George Canning, secretário do Exterior britânico, observando o impasse do Brasil independente, orientou seus subordinados a não reconhecerem nenhum dos países do Novo Mundo que se encontrassem comprometidos com o tráfico de africanos (Florentino, 2014).

As conversações entre o governo brasileiro e o inglês para o reconhecimento da Independência do Brasil, resultaram por parte da Inglaterra, em uma tolerância por tempo determinado, à abolição do tráfico no novo país independente. Nesse sentido, Manolo Florentino (2014) comenta que diante desse cenário emblemático D. Pedro I, para evitar problemas com os principais grupos econômicos do país, decidiu, em 1823, não exercer nenhuma ação que se relacionasse à questão da abolição antes que os membros da Assembleia Nacional Constituinte se reunissem. Essa justaposição do governo brasileiro desconsiderava integralmente a imediata anulação do tráfico, pois compreendia como consequência desse feito, a destruição do Brasil, além de provocar um verdadeiro suicídio político (Florentino, 2014).

Depois de tantas idas e vindas, em 1826 o tráfico negreiro é finalmente julgado como algo ilegal para os súditos do Império, a partir disso, tal ação passaria a ser considerada prática de pirataria tanto para os governantes brasileiros como para os britânicos. Porém, essa proibição foi descumprida, uma vez que o tráfico continuou crescente em território brasileiro. Nessa perspectiva, Parron (2009) expõe um discurso lançado, de forma anônima, no Rio de Janeiro em 1826, o qual expressava a necessidade da permanência do comércio negreiro, argumentando que o tráfico não carrega consigo a barbaridade, o horror e a desumanidade. Dessa forma, “ao que tudo indica, essa foi a primeira obra avulsa no Império do Brasil que justificou o tráfico negreiro e a escravidão na esfera pública” (Parron, 2009, p. 29).

Seguindo com essa pressão inglesa para o fim da comercialização de cativos africanos no Brasil, a lei seguinte foi a de 1831, que proibia o tráfico de escravos no país. Esse cenário, que refletia a cessação dessa prática injusta, estava além no contexto nacional, certo

que o mundo atlântico estava começando a observar a escravidão de forma crítica. Nesse sentido, a França, por interesse comercial com os ingleses, também em 1831, considerou o mercado de escravos como um crime. Do mesmo modo, os Estados Unidos, por influência da Inglaterra, em 1833, fundaram a Sociedade Americana Anti escravidão (American Anti-Slavery Society), provocando intensa discussão, entre alguns segmentos da sociedade, sobre a permanência do sistema escravista.

No entanto, no Brasil, a Lei de 1831, comumente conhecida como “lei para inglês ver”, foi consideravelmente deficiente, uma vez que ela pode ser compreendida como uma estratégia utilizada pelos escravistas brasileiros para burlar as autoridades britânicas. Desse modo, o comércio de escravos continuou crescente, mesmo que clandestinamente. Assim, ao contrário do prometido pela aprovação da referida lei, a entrada de africanos não cessou nos portos brasileiros. Com isso, consequentemente:

Depois de receber de cem a 1.200 escravos/ano, entre 1831 e 1834, os portos brasileiros conheceram desembarques clandestinos de mais de quarenta mil africanos/ano, em 1838 e 1839, cifra que oscilou de quatorze mil a 23 mil/ano, durante a primeira metade da década de 1840. Quase cinquenta mil africanos desembarcaram no país em cada ano, entre 1846 e 1850, a maioria imediatamente levada para as plantações de café do Rio de Janeiro e de São Paulo (Florentino, 2014, p. 186).

Posto isso, mesmo com o esforço e pressão britânica para o fim do tráfico, o comércio ilegal de cativos proporcionou a entrada de novos africanos no Rio de Janeiro. Por consequência desse quadro, até 1850, quando a Lei Eusébio de Queirós, a qual estabeleceu a repressão definitiva do tráfico negreiro no país, havia pouca ou nenhuma esperança, por parte dos escravizados residentes no Rio, na abolição do sistema escravocrata. Essa desesperança condizia com a trajetória consideravelmente deficiente que o projeto abolicionista percorreria até aquele momento.

Nesse sentido, as ideias pregadas pelo movimento abolicionista eram duramente repreendidas pelos senhores escravocratas. A Lei do Ventre Livre, em 1871, que defendia uma abolição gradual, foi considerada como “um atentado, um roubo, um esbulho, uma inspiração comunista [...]”. Acusou-se o governo de estar comprometendo seriamente o futuro da nação” (Carvalho, 2010, p. 94). Assim sendo, as discussões referentes a abolição final veio se concretizar pela Lei Áurea de 1888, visto que antes a liberdade almejada pelos escravizados só pode ser concedida pelos seus donos, pelas instituições de caridade ou pessoas solidárias que se compadeciam com as condições que os cativos eram submetidos (Karasch, 2000).

1.3 Protestantes frente a escravidão

A diferença que, para os protestantes, havia entre o mundo material e espiritual afetava diretamente na sua intromissão com a questão abolicionista. Essa dicotomia extirpava toda a capacidade do protestantismo em se envolver com as questões sociais, logo, a escravidão não ficava fora disso. Desse modo, o sistema escravocrata era considerado um problema do governo, a igreja não tinha nenhuma relação com isso (Pereira, 2010).

Além disso, Carvalho (2010) observa que durante a segunda metade do século XIX, ser simultaneamente protestante e abolicionista eram duas coisas que não se conciliavam. Isso por três motivos principais: primeiro que nesse período os protestantes formavam um grupo pequeno, que sofria perseguição e tinha seus direitos limitados. Ademais, muitos missionários que adentraram no Brasil vieram do Sul dos Estados Unidos, ou seja, eram defensores da escravidão. E por último, “o pietismo protestante e a doutrina da Igreja Espiritual anulou, em boa parte do protestantismo de Missões no Brasil, qualquer sensibilidade às questões sociais” (Carvalho, 2010, p. 114).

Mas mesmo diante dessas circunstâncias, vários líderes e alguns grupos que professavam a fé protestante contribuíram, de alguma forma, para o fim do sistema escravista. Isso porque se mostraram bem posicionados em relação à escravidão, revelando-se concordantes ao movimento abolicionista.

O Dr. Robert Reid Kalley³ e sua esposa Sarah Kalley, organizadores da Igreja Evangélica Fluminense, estão na lista dos protestantes que apoiavam e defendiam as ideias abolicionistas, eram, desse modo, contrários à prática escravocrata. O casal chegou no Brasil⁴, mas especificamente na cidade do Rio de Janeiro, em 1855, com um objetivo missionário.

³ Robert Kalley era membro da Igreja Presbiteriana, mas afastando de sua denominação de origem, voltou-se para o congregacionalismo. Assim, ao chegar no Brasil, sem possuir vínculos com nenhuma denominação, ele e sua esposa Sarah Kalley, organizaram a primeira Igreja de organização Congregacional no país, identificada Igreja Evangélica Fluminense. Se tornando, desse modo, congregacionalistas.

⁴ Robert Kalley e sua esposa chegaram no Brasil, mais especificamente no Rio de Janeiro, em 1855. A entrada do casal no território brasileiro foi provocado pela perseguição religiosa experimentada por eles na Ilha da Madeira, onde desenvolveram um trabalho missionário fundamentado na alfabetização e leitura do livro sagrado para os cristãos, isto é, a Bíblia, o que resultou em uma crescente oposição entre as autoridades do Catolicismo. Com o aumento da perseguição, em 1846, Kalley e os demais protestantes foram expulsos do país. Regressaram, depois disso, para os Estados Unidos, e logo mais, o Brasil passou a ser uma possibilidade tanto para Kelley como para muitos deles. SANTOS, Luís Aguiar. O protestantismo português: história e problematização. Lisboa: L&LP 2016, p. 137-138.

Nesse período o Rio passava por uma epidemia de cólera, com isso, Kalley se utilizou da sua profissão para fornecer ajuda médica às vítimas, sem cobrar por seus serviços (Reily, 1984).

Nesse sentido, percebe-se a sua sensibilidade às questões sociais, embora sua principal preocupação era voltada para salvação de almas, isto é, para o lado espiritual dos indivíduos que ainda não haviam sido alcançados pelo evangelho, segundo a sua perspectiva religiosa. Diante disso, a escravidão não passou despercebida por ele, visto que segundo Alexander Reily (1984), em 1865, uma das aflições de Kalley foi originada pelo fato de um dos membros da sua igreja ser senhor de escravos.

Diante dessa situação, Kelley elaborou uma exortação sobre a prática escravista, explanada na igreja onde era ministro. Dessa forma, exortou que nenhum ser humano poderia colocar outro ser em uma condição de escravo, certo que isso seria um roubo a liberdade pessoal. Isso porque alguns protestantes estadunidenses, que consentiam com as ideias abolicionistas, vindos para o Brasil eram defensores dos ideais do liberalismo, concordavam, desse medo, com os direitos individuais. Para Gabatz (2011) esse grupo pode ser considerado condutor do ideal liberal do período. Ademais, comenta que “os diversos protestantismos que chegaram ao Brasil há quase dois séculos, trazendo ideologias peculiares, mas que encontraram receptividade em setores liberais e não-religiosos da sociedade brasileira” (Gabatz, 2011, p. 7).

Dito isso, Kelley também anunciava que aqueles que se utilizavam da escravidão não estavam condizentes com o evangelho de Cristo, e conseqüentemente, não faziam parte da sua igreja. Assim sendo, Reily traz um trecho dessa exortação nas próprias palavras de Kelley. Com isso, ele descreve:

[...] O senhor que procede desse modo é inimigo de Cristo, não pode ser membro da Igreja de Jesus, daquele Jesus que nos resgatou da maldição (G1 3.13) e da lei do pecado da morte (Rm 8.2) e nos deu a liberdade, fazendo-nos FILHOS DE DEUS (Rm 8.15 e 16) (Reily, 1984, p. 122).

Outra ação importante realizada pelo casal foi a fundação de uma escola dominical, objetivando oferecer educação cristã para crianças. Com o desenvolvimento da classe, abriu-se para a participação de homens negros, porém não há evidências das condições desses indivíduos, se eram livres ou em estado de escravidão (Pereira, 2010).

Assim como Robert Kelley, congregacionista, Emanuel Vanorden, missionário presbiteriano, também demonstrou sua contrariedade com a escravidão. Morando nos Estados Unidos, deslocou-se para o Brasil em 1872, com a missão de auxiliar na obra missionária no

país. Inconformado com o evidente sistema de servidão brasileiro, em 1877, Vanorden, endereçou uma correspondência ao Rutherford B. Hayes, Presidente dos Estados Unidos, citando uma carta anterior, deletando o transporte de cativos para o Brasil em embarcações estadunidenses, solicitando providências (Oliveira, 2010). Além disso, Hélio de Oliveira (2010), evidencia a participação de Emanuel Vanorden como membro da Sociedade Antiescravagista de Londres no Brasil.

Nessa perspectiva anti-escravocrata, Cristina Pereira (2010) apresenta uma certa felicidade de Vanorden com o fim da escravidão. Dessa forma, sendo os cativos libertos da servidão, o próximo passo dado, para Emanuel Vanorden, seria a introdução deles na educação, isto é, em escolas, pois a instrução era necessária, para assim, serem direcionados ao trono da graça.

O Rev. James Theodore Houston, missionário presbiteriano, também obteve uma notável participação no movimento que denunciava a escravidão. Houston contemplou o território brasileiro em 1874. Exerceu função missionária em algumas cidades do país, dentre elas, o Rio de Janeiro. James, reforçando seu posicionamento antiescravista, transmitiu, segundo Hélio de Oliveira (2010), um sermão na igreja do Rio, que constava a incongruência da escravidão com a Bíblia. Além disso, “exortou os ouvintes a se empenharem na libertação dos escravos e profetizou o fim próximo da escravidão no Brasil” (Oliveira, 2010, p. 63). Esse sermão obteve um certo reconhecimento, visto que nesse momento a questão da abolição estava em alta, com isso, nesse mesmo ano, ou seja, em 1884, foi publicado em jornal e em formato de livro.

Além desses já mencionados, outro protestante que se mostrou inconformado e protestou para o fim da escravidão brasileira, foi o Rev. Eduardo Carlos Pereira. Ao contrário dos demais, o Rev. Eduardo possui nacionalidade brasileira, nascido em Minas Gerais. Obtendo preparação para o exercício do ministério presbiteriano, em 1884, exerceu o cargo de pastor da Igreja Presbiteriana em uma das regiões de Minas, onde pastoreou um tempo considerável, pouco mais de 5 anos. Além disso, “foi fundador da Sociedade Brasileira de Tratados Evangélicos, que funcionou por treze anos, publicando dezessete livretos de controvérsia” (Oliveira, 2010, p. 64)

Nesse sentido, dentre esses livretos há o intitulado: “A religião Cristã em suas relações com a escravidão”, escrito em 1886, no qual Eduardo Carlos Pereira argumenta que a escravidão não se associa ao cristianismo, existindo assim, desconformidade entre os dois. Para

isso, utiliza textos tanto do Antigo Testamento como do Novo com o intuito de demonstrar que o evangelho não consente com o sistema escravista. Além disto, apresenta versos bíblicos utilizado pelos defensores da escravidão para a legitimar, mostrando serem textos mal interpretados e usados fora do seu contexto original.

Compreende-se, que o Rev. Eduardo contribuiu de forma satisfatória no processo abolicionista brasileiro. Isso pode ser notado quando Lessa (1938), posicionou Eduardo Carlos Pereira, na fila dos mais notáveis abolicionistas, ao lado de José do Patrocínio, Joaquim Nabuco e Luiz Gama. Assim, Lessa descreve:

Desta sorte enquadrava-se o Rev. Eduardo na lista apreciável dos abolicionistas do país, a cuja frente fulguravam Nabuco, Patrocínio, Dantas, José Marianno, Luiz Gama, Antônio Bento e tantos outros. Seria o abolicionista das igrejas evangélicas (Lessa, 1938, p. 265).

Isso porque Carlos Pereira defendia a liberdade, pois a compreendida como um dom primitivo de Deus e algo essencial ao ser humano, e a escravidão como um sistema ruim, que furtava essas dádivas (Pereira, 1886). Posto isso, esses foram alguns dos protestantes que apoiaram a causa abolicionista, os quais utilizaram o conhecimento que tinham do evangelho para argumentar e se posicionar contra o sistema vigente no país, isto é, o escravocrata.

2 IMPRENSA COMO FERRAMENTA MISSIONÁRIA

2.1 Utilização da imprensa na ação evangelística

A estabilização e o assentimento do protestantismo em território brasileiro por uma parte da população, foram possíveis principalmente pelo uso da imprensa. Ela foi muito bem manejada por imigrantes protestantes que possuíam um desejo expressivo em fazer missão, isto é, espalhar o evangelho a lugares que eram impossibilitados de irem. Dessa forma, assim como a introdução do protestantismo no país foi possível a partir da chegada da Família Real em 1808, a imprensa também surgiu nesse contexto, visto que até então, as tipografias eram consideradas ilícitas no Brasil. Com isso, se alguém fosse rebelde ao que se refere a essa restrição, era severamente punido.

Diante disso, Tânia De Luca (2005, p. 133) relata que o primeiro jornal legalmente impresso em território brasileiro foi A Gazeta do Rio de Janeiro, fundado pelo Estado em setembro de 1808, o qual tinha a função de informar a população acerca das ações do governo e trazer informações do exterior. No entanto, as notícias eram analisadas e filtradas antes de serem expostas nas páginas do referido jornal. Silvestre (2016) confirma isso quando menciona que os governos e os poderosos que consumiam e temiam a imprensa, tratavam os jornais com bajulação, vigilância, controle ou com punição.

Essa censura tinha como objetivo impedir que a sociedade Imperial fosse de alguma forma influenciada por ideias externas incompatíveis com o governo vigente do período. Ademais, além do caráter autoritário da imprensa, De Luca também descreve outras características contidas nas primeiras tipografias do Brasil, assim ela menciona que:

O caráter doutrinário, a defesa apaixonada de ideias e a intervenção no espaço público caracterizaram a imprensa brasileira de grande parte do século XIX, que, é bom lembrar, contava com contingente diminuto de leitores, tendo em vista as altíssimas taxas de analfabetismo. Os aspectos comerciais da atividade eram secundários diante da tarefa de interpor-se nos debates e dar publicidade às propostas, ou seja, divulgá-las e torná-las conhecidas. A imprensa teve papel relevante em momentos políticos decisivos, como a Independência, a Abdicação de D. Pedro I, a Abolição e a República (De Luca, 2005, p. 133-134).

É diante desse cenário de iniciação da imprensa no Brasil, durante o século XIX, que surge o jornal *Imprensa Evangélica*, fundado por alguns missionários protestantes estadunidenses, circulou entre 1864 a 1892, quando foi encerrado. Dessa forma, considerando

que o periódico em questão foi primeiro jornal evangélico difundido no país, e que o mesmo contempla o espaço temporal abordado da presente pesquisa, ele foi mobilizado como uma das principais fontes para realização deste trabalho.

O periódico possui como fundador o missionário norte-americano Ashbel Green Simonton, que veio para o Brasil em 1859 com o auxílio da Junta de Missões Estrangeiras da Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos da América. Simonton buscou inspiração nos formatos de jornais de seu país de origem para fundar o referido periódico. Envolvido com a obra missionária, participou do processo de instauração, em 1862, da primeira Igreja Presbiteriana no país, sendo ele um membro ativo da denominação.

O jornal *Imprensa Evangélica* possuía um cronograma de distribuição que funcionava quinzenalmente aos sábados, havendo em cada edição oito páginas. O periódico mantinha-se em funcionamento por meio de recursos financeiros advindos das igrejas e dos clientes assinantes. Além disso, as edições tinham destinos traçados, uma vez que ao serem publicadas, eram dirigidas aos leitores que se interessavam pelo jornal, às autoridades e aos diários do império.

É também importante mencionar a relevância da educação para a inserção do protestantismo no Brasil e para a permanência do jornal, certo que os leitores eram figuras importantes para seu funcionamento. Assim, perseverantes na perspectiva da Reforma Protestante, que observava o Ensino como um meio viável que possibilitaria aos fiéis o alcance dos textos bíblicos, os protestantes, procuraram utilizar a educação como uma importante ferramenta para a transmissão da fé e do Evangelho pregados por eles. Nesse sentido, Vasni de Almeida afirma que a Reforma Protestante não só colaborou para a crescência de leitores na Europa, mas também “contribuiu para o surgimento de uma nova proposta de educação escolar, em um momento em que o Estado Moderno passava a exigir a convergência, pela escola, de diferentes projetos de conformação” (Almeida, 2017, p. 120).

Esse incentivo à educação pela Reforma tinha como objetivo a formação de leitores, considerando a necessidade dos fiéis em ler a Bíblia. Esse contexto fez com que Martinho Lutero, um dos personagens centrais da Reforma Protestante, sugerisse uma reconstrução no sistema educacional alemão. Nessa perspectiva, Almeida (2017) descreve:

O reformador insistiu junto aos príncipes que organizassem as escolas públicas, inaugurando, dessa forma, as bases da escola moderna, a ser organizada em três ciclos: primária, secundária e superior. Lutero lamentava o fato de as famílias alemãs

não educarem corretamente os filhos, seja por desonestidade ou por falta de condições financeiras. Em razão disso, bradava, as crianças e jovens estavam sendo privados dos conhecimentos úteis que o desenvolvimento das cidades em crescimento exigia. Assim, recomendou ainda ao Conde de Hessen que organizasse uma escola superior para a formação de eruditos religiosos, pregadores e leigos. Dessa forma, a primeira universidade protestante foi organizada em 1527 (Almeida, 2017, p. 120-121).

Diante disso, pode-se afirmar que Martinho Lutero defendia a educação como dever do Estado. Ademais, ocupou o primeiro lugar, na lista dos reformadores religiosos que sugeriram transformações no sistema de ensino no século XVI (Almeida, 2017).

Os protestantes introduzidos no Brasil, investiram no campo educacional, objetivando um sólido desenvolvimento da sua doutrina em terras brasileiras. Já que a ausência da instrução escolar era compreendida como um problema a ser resolvido. Nesse sentido, Marcos Leitão (2007) comenta que a ignorância tornava-se um entrave na realização desse projeto, visto que ela dificultava o entendimento dos ensinamentos da Bíblia e também na participação nos cultos, por exemplo, nos hinos congregacionais. Dessa forma, o protestantismo influenciou o sistema educacional brasileiro, resultando transformações consideradas modernas, na época, para o âmbito do ensino.

Essa presença protestante na imprensa brasileira, no século XIX, se tornou algo viável a partir da Constituição de 1824 outorgada por D. Pedro I, que concedia, embora restrita, a liberdade religiosa aos acatólicos. Nesse sentido, os redatores do jornal procuraram utilizá-lo como uma ferramenta de evangelização e de disseminação dos ideais protestantes. Além das questões religiosas abordadas, as quais eram prioridades, “em suas páginas também eram encontradas questões políticas, sociais, poesia, literatura e assuntos relacionados ao modo de vida da sociedade brasileira” (Santos, 2018, p. 56).

Percebe-se, desse modo, que o *Imprensa Evangélica* obtinha uma abordagem diversificada, isto é, discorria sobre variadas temáticas. Com isso, essa sua diferenciação possibilitou que o jornal conseguisse durante seus anos de funcionamento vários espectadores entre a sociedade brasileira, dos quais muitos não eram adeptos à fé protestante. Assim sendo, essa característica do periódico foi utilizada pelos redatores como uma estratégia para fazer conversação com alguns grupos pertencentes à população do Império. Nesse sentido, Daniel S. Santos menciona que:

O *Imprensa Evangélica* serviu como um amplo canal de diálogo dos presbiterianos com os membros da igreja e com as elites da sociedade brasileira. Conquanto fosse um periódico vinculado com a causa missionária evangélica, o *Imprensa Evangélica*

trazia em suas páginas assuntos muito mais amplos que não se limitavam a temas religiosos. Foi um jornal de vanguarda protestante que não se omitiu em comentar e a tomar partido de assuntos que chamavam as atenções da população do Brasil Império (Santos, 2018, p. 17).

Nesse sentido, o método utilizado pelo jornal para conseguir manter diálogo com os vários segmentos da sociedade obteve resultados positivos, uma vez que conseguiu aceitabilidade entre os liberais. É nessa perspectiva que Daniel Santos (2018) evidencia que uma parte considerável dos indivíduos de classe alta brasileira do século XIX, afirmavam ser leitores do jornal *Imprensa Evangélica*. Assim, o periódico “conquistou ao longo dos anos inúmeros assinantes e teve, gradualmente, uma gama variada de leitores: homens simples da capital e do interior, padres católicos, pessoas de alto posição e intelectuais” (Santos, 2018, p. 11). Dessa maneira, embora tivesse uma preferência pela elite, o editorial se preocupava em oferecer, através dos seus conteúdos, educação religiosa a todos os segmentos da sociedade.

O *Imprensa Evangélica* também era manuseado como um meio para ensinar, exortar e auxiliar os novos convertidos à fé protestante e muitos que ainda não possuíam o conhecimento necessário sobre a religião que professavam. Com isso, nas suas edições havia o incentivo às práticas religiosas, por exemplo, a realização do culto doméstico, isto é, através do periódico os redatores realizavam um trabalho evangelístico. Medeiros confirma isso quando escreve:

Um dos principais expedientes utilizados tanto pelos missionários quanto pelos pastores nacionais para gerar conteúdo nos jornais e opúsculos era a publicação de sermões. Os sermões publicados atingiam um público muito maior que os auditórios modestos das igrejas. Depois, esses sermões publicados serviam de auxílio para pregadores leigos, candidatos ao ministério e outros pastores. Em locais nos quais não havia pastores, um leigo poderia ler o sermão publicado para proveito de todos. A única coisa que muitos pastores deixaram publicados foram seus sermões (Medeiros, 2020, p. 46).

Nesse viés, percebe-se que o editorial foi um importante meio de propagação do protestantismo e de seus princípios. Muitos brasileiros só conseguiram obter o acesso ao conhecimento do Evangelho, ou seja, da Bíblia e da doutrina protestante, a partir da circulação de impressos disponibilizados pelo jornal *Imprensa Evangélica* (Santos, 2018).

É curioso mencionar que mesmo obtendo essa considerável importância para a disseminação do protestantismo em território brasileiro, alguns escritores do editorial não se utilizavam de seus nomes próprios nas publicações, assim consequentemente, os pseudônimos eram comumente utilizados pelos autores protestantes do jornal *Imprensa Evangélica*. Essa

preferência pelo anonimato que alguns missionários adoraram não estava relacionada à ideia da não exposição, mas foi um meio encontrado por esses para evitar perseguições, certo que a religião oficial do Império era o Catolicismo, logo não havia muito espaço para concepções contrárias a ela. Nesse sentido, Vinck Carvalho faz a seguinte afirmação:

O tratamento dado ao protestantismo em contraste com a religião do Estado além de promover obstáculos e desconfortos aos acatólicos no exercício da sua fé, também foi eficaz em propiciar um sentimento de marginalidade nos próprios protestantes, que ao se depararem com uma legislação tão restritiva e segregacionista passam a se reconhecer em muitos momentos como intrusos e cidadãos de segunda classe (Carvalho, 2010, p. 36).

Dessa forma, é perceptível que o editorial sofreu perseguições por parte da Igreja Católica no Brasil. Ciente dessa não aceitabilidade ao protestantismo, Simonton ao criar o editorial, possuía uma considerável noção das confrontações que o jornal seria submetido. Nessa perceptiva, Hélio de Oliveira Silva torna conhecida a fala de Ashbel Green Simonton, na qual o missionário deixa evidente que a fundação do primeiro jornal evangélico no país seria uma missão desafiadora do começo ao fim. Com isso, ele expõe esse sentimento escrevendo:

Sinto mais a responsabilidade deste passo que de qualquer outra coisa que antes intentei. Primeiro nos ajoelhamos em oração e entregamos essa iniciativa e nós mesmos à direção divina. O caminho parece estar preparado e só nos resta avançar com ousadia (Silva, 2010, p. 52).

Dito isso, e compreendendo a contribuição do jornal Imprensa Evangélica para a inserção do protestantismo no Brasil, buscou-se explorá-lo para a realização desse trabalho, isto é, por meio dele procurou-se entender a relação do protestantismo com a abolição da escravidão no Período Imperial. Para isso, foi catalogado no periódico, em todos os seus anos de publicações, os discursos, opiniões e outras informações relacionadas ou proferidas pelos protestantes ao que se refere ao sistema escravista brasileiro. Dessa forma, encontrados esses informes, entrou-se no processo de análise, considerando os pontos principais, ou seja, o protestantismo e o sistema escravista.

A partir disso, foi organizado e selecionado as publicações que evidenciavam, de alguma forma, a posição dos protestantes frente a escravidão no Período Imperial. Assim, o tópico seguinte evidenciará os resultados encontrados a partir da análise do editorial Imprensa Evangélica ao que se refere a relação do protestantismo com o sistema escravista, mas especificamente com a abolição da escravatura.

2.2 Imprensa Evangélica e o sistema escravocrata

Os protestantes, como já mencionado, ao chegarem no Brasil não se limitaram diante das dificuldades e perseguições encontradas. Com isso, alguns buscaram meios para driblar os obstáculos postos ao protestantismo, por exemplo, a fundação do jornal *Imprensa Evangélica* em 1864, o qual foi utilizado para manifestar a fé protestante.

Observando a data de fundação do editorial, percebe-se que coincide com o momento em que o país estava vivenciando o surgimento de alguns movimentos contrários a escravidão, ou seja, os debates abolicionistas estavam começando a ganhar força. Isso porque no final dos anos de 1860 e início da década de 70 já se apontava uma concepção sobre o fim do regime escravista, “sendo sua extinção apenas uma questão de forma e oportunidade. [...] Abriu-se um período que se caracterizou pela propaganda abolicionista propriamente dita” (Azevedo, 1978, p. 88). Diante disso, ao se analisar o periódico pôde-se observar como ele, e conseqüentemente os protestantes residentes na cidade do Rio de Janeiro, se comportaram em relação ao sistema escravocrata frente a esse cenário contrário ao regime servil.

Assim como o *Imprensa Evangélica*, o protestantismo também ainda estava em processo de aceitação e acomodamento quando as discussões referentes ao fim da escravidão começaram a ser pautas em alguns seguimentos da sociedade brasileira. Os protestantes nesse momento pertenciam a uma pequena parcela da população, isto é, ainda estavam buscando a estabilização no país. Nessa perspectiva, Hélio de Oliveira (2010) afirma que as igrejas, por serem ainda pequenas e estarem localizadas, muitas vezes, em cidades exíguas, não tinham estrutura e nem um julgamento político considerável para impor sua análise sobre a política do escravismo do país. Sendo assim, esse grupo, e do mesmo modo o jornal, não haviam, até então, conquistado influência suficiente para se expressarem de forma satisfatória ou se posicionarem sobre algumas temáticas pertinentes a sociedade Imperial, como a abolição da escravidão no Brasil.

Com isso, mesmo o editorial possuindo desde sua fundação um posicionamento sobre o sistema escravocrata, uma vez que Simonton, o principal editor e fundador do jornal, tinha uma postura contrária ao exercício da mão de obra escrava no país. Porém, preferiu ser omissivo a essa questão nas suas publicações em um primeiro momento. Pedro Henrique Medeiros torna isso evidente quando menciona que:

De fato, Ashbel Simonton nutria esse horror pela escravidão e torceu pelo fim da opressão “demoníaca” em seu país de origem. Ao estourar a Guerra Civil nos Estados Unidos, ele registrou: “Creio também que não será esperar demais prever o começo do fim da escravidão. Se ao menos essa mancha puder ser removida, esse íncubo retirado do corpo da nação, mesmo que com longa demora até ao fim do processo, teremos obtido grande vitória (Medeiros, 2020, P. 54).

Dessa forma, é perceptível a aversão que Simonton sentia sobre a prática escravista. No entanto, mesmo com repúdio a esse sistema, ele “se mostrou cauteloso quanto à exposição pública de suas ideias antiescravistas no Brasil, especialmente após seu retorno aos Estados Unidos, em meados de 1863” (Silva, 2010, p. 51). Isso leva a compreender a notável ausência nas páginas, nos primeiros anos de publicações do Imprensa Evangélica, de registro sobre a escravidão brasileira que evidencie o posicionamento de afirmação ou de contrariedade dos protestantes sobre a quadro escravocrata do Brasil imperial.

O periódico inicialmente procurou não evidenciar questões políticas, certo que os missionários temiam que o envolvimento ou discordância com as normas civis do Estado dificultasse ainda mais o plano de estabilização do protestantismo no país (Carvalho, 2010). Diante disso, o jornal resolveu pouco se intrometer em assuntos sociais. Porém, essa regra não era respeitada quando se referia a questões sociais relacionadas aos protestantes. O Imprensa Evangélica denunciava, constantemente por meio dos seus artigos, as limitações dos direitos sociais impostas aos protestantes pela Igreja Católica, como o casamento civil, concedido somente aos cidadãos praticantes do catolicismo.

Desse modo, em consequência dessas retenções, poucas foram as questões sociais absorvidas pelo periódico nos seus primeiros anos de atividade. Assim, na perspectiva de Armando Silvestre (2016), o Imprensa Evangélica foi muito moderado e um pouco afastado da realidade nacional, tanto que, nos anos de 1864 a 1867, havia mais notícias estrangeiras do que da sociedade brasileira.

Portanto, o jornal permaneceu neutro em relação às questões sociais do Brasil por um período considerável de tempo. Por isso, é compreensível que não se encontrará, nas primeiras edições do periódico, a temática da escravidão. Somente em 1871, isto é, 7 anos depois da sua fundação, que o Imprensa Evangélica, pela primeira vez, evidenciou nas suas páginas, mesmo que timidamente, o tema escravista, objetivando louvar a promulgação da Lei Ventre Livre (Medeiros, 2020). Com isso, é notável que o pronunciamento do periódico sobre o sistema escravocrata brasileiro se deu tardiamente, uma vez que em anos anteriores o

movimento antiescravista já tinha obtido algumas conquistas, como as leis que vinham sendo estabelecidas desde 1850, que desestabilizava, embora que pouquíssimo, o sistema escravocrata. Mas mesmo assim, essas não foram pautadas nas publicações do jornal.

Diante disso, as únicas publicações do jornal na década de 70, que se preocuparam em abordar o sistema escravista brasileiro, foram fundamentadas na inquietação de não prejudicar a estrutura econômica e social do Brasil Império (Medeiros, 2020). Assim, durante os anos 1870, o periódico *Imprensa Evangélica* não expôs críticas que evidenciavam um posicionamento transparente ao movimento abolicionista, porém, do mesmo modo, não há evidências que constam o apoio à conservação do sistema escravocrata. Mas analisando as publicações percebe-se indícios que apontam para um certo assentimento a abolição da escravidão no país.

Passado a década de 70, os anos de 1880 foram decisivos para o *Imprensa Evangélica* na missão contra o sistema escravista, certo que a partir desse momento as publicações que abordavam a temática da escravidão aumentaram, e se mostravam cada vez mais a favor do movimento abolicionista. Nesse período foi notável o acréscimo de propaganda de inconformidade ao regime servil, uma vez que na referida década houve uma maior pressão nas ruas e na imprensa, além da resistência dos escravizados (Paixão, 2019).

Assim, esse patente posicionamento antiescravista do periódico pode ser resultado da popularização que as ideias antiescravocratas alcançaram nesse momento da sociedade Imperial. Além disso, as edições da década de 80 manifestaram que os dirigentes nacionais do presbiterianismo estavam mais interessados e menos receosos em debater sobre as questões sociais brasileiras (Medeiros, 2020).

Considerando a longa atuação do sistema escravista no país, um jornal que apresentasse uma análise favorável ao que se refere à abolição já não era algo considerado inesperado, pois essa temática estava entre um dos assuntos da sociedade Imperial que não dava mais para se esquivar (Paixão, 2019). Com isso, comentar sobre as questões abolicionistas não provocava o mesmo impacto como nos tempos antecedentes. Porém, “é necessário reconhecer que naquele momento o *Imprensa Evangélica* foi mais um a fazer coro com outros jornais em prol dos escravos” (Paixão, 2019, p. 72).

O ano de 1884 foi consideravelmente significativo nessa nova fase do periódico, uma vez que muitos artigos, trazendo a temática da escravidão, ganharam espaço nas suas

edições⁵. Nessa perspectiva, em 24 março, o Imprensa Evangélica trouxe comentários sobre o livro “O Abolicionismo” do Sr. Nabuco, o recomendando como leitura a todos os que amam e desejam o progresso do país, pois entendiam que o sistema escravocrata era um empecilho para o desenvolvimento do Estado. Assim, declaravam que a conjuntura da escravidão no país necessitava de um ponto final. Nesse sentido, a abolição é considerada pelo jornal como algo relacionado a moral e um ressarcimento do crime hediondo e secular da escravidão. Do mesmo modo, é julgada como um restabelecimento da dignidade nacional.

Assim, o jornal continua publicando, em 1884, artigos que demonstram um claro posicionamento antiescravista. Em 12 de abril, desse mesmo ano, o editorial comemorou a emancipação do regime escravocrata no Ceará e não deixou de expressar que o estado realizou a primeira ação que conduziria para o fim do regime escravista no país. Desse modo, o jornal celebrou: “não há ainda muitos dias que em uma Província foi abolida a escravidão, pelo que ainda enchem os ares da pátria as expansões de regozijo de um povo inteiro, e bem longe ecoarão para atestarem a energia e o heroísmo dos brasileiros” (Imprensa Evangélica, 1884, n.º 7, p. 51).

Essa publicação possui uma considerável importância, pois ao noticiar esse ocorrido positivamente, o jornal se autodeclara abolicionista, uma vez que além de comunicar, evidenciou um debate sobre a escravidão. Assim, para Gabriel Paixão (2019) esse foi um meio utilizado pelo editorial para propagandear as conquistas do movimento abolicionista, “dando uma notícia sobre a qual o periódico poderia até mesmo se calar por não ter como foco a política, e sim a religião” (Paixão, 2019, p. 72).

O jornal também lembrou algumas emancipações que estavam ocorrendo no período. Com isso, a emancipação, em 7 de setembro em Porto Alegre, de aproximadamente

⁵ No ano de 1884, o jornal abordou, em suas edições, a temática da escravidão em cerca de 12 artigos, e alguns trechos reservados pelo periódico para noticiar, comentar e criticar questões sobre o regime servil, nos quais desaprovam a existência e a prática do sistema escravista brasileiro. Diante disso, na edição 06 de 1884, o jornal reserva um trecho para comemora o fim da escravidão no Ceará. Nessa mesma edição o artigo de Joaquim Nabuco é evidenciado, no qual proclama pelo fim da servidão. Com o título: *A escravidão no Brasil*, o periódico, na edição n.º 07, trouxe do jornal *Apostolo* um artigo sobre a emancipação da escravidão no Ceará, o que evidenciava uma certa concordância com o fim da escravidão no país. Na edição n.º 10, o jornal traz trechos sobre o livro *O Abolicionismo* do Sr. Nabuco, evidenciando que a situação da escravidão do país necessitava de solução. Na edição n.º 11 do periódico, o artigo “A emancipação”, publicado no jornal *Gazeta* é comentado e exposto. Intitulado como “Crônica da liberdade nacional”, na edição n.º 12, o jornal traz um trecho, no qual faz uma relação de alguns anos que proclamaram as leis abolicionistas. Na edição n.º 13, outro trecho é reservado para denunciar e criticar o uso da mão de obra escrava por cristãos. O artigo “Abolição e imigração”, publicado na edição n.º 15, expressa concordância com a abolição, observando a imigração como uma solução viável para o Brasil. Na edição n.º 21, o artigo publicado com o título “Movimento abolicionista”, evidencia o crescimento desse movimento. Esses são alguns dos artigos e trechos trazidos pelo jornal *Imprensa Evangélica*, no ano de 1884, que mostram sua discordância com a escravidão brasileira.

três mil escravizados foi um feito considerado pelo editorial digno de publicação e de solenidade. Assim o periódico escreve:

Perante a Câmara Municipal, em sessão solene foi proclamada a libertação total dos escravos do município de Porto Alegre, em número aproximado de três mil. A Câmara votou unanimemente uma moção de louvor ao coronel Joaquim Salgado e ao Dr. Joaquim de Salles Torres Homem. Calcula-se em mais de dez mil o número dos escravos hoje libertos na província. Entusiasmo e festas indescritíveis (Imprensa Evangélica, 1884, n° 18, p. 143).

Em contraponto, em uma das edições, o periódico reprova a atitude escravista do Sr. Lacerda, membro de uma das suas principais igrejas, expressando ser inadmissível que um ministro de Deus levante a bandeira da escravidão. Dessa forma, comenta:

Somos informados de que o capelão de uma das nossas principais igrejas vive de receber alugueis de escravizados. Recomendamos ao Sr. D. Lacerda. S. Ex. R. Vma que indague e não admita que um ministro de Deus converta a batina em bandeira negra da escravidão. Se não é uma correria escravocrata, é pelo menos uma correria contra o direito (Imprensa Evangélica, 1884, n° 13, p. 99).

Nessa perspectiva, Pereira (1886) alerta que mesmo que as leis do país permitam que o cristão possa possuir escravos, elas são nulas diante da lei de Deus, não sendo assim, inválidas para os fiéis. Dessa maneira, percebe-se que o jornal visou mostrar e orientar aos prestantes a contrariedade dessa prática com o evangelho. Além de evidenciar seu descontentamento com esse sistema vigente.

Em contrariedade com o pensamento de Vinck Carvalho (2010) em que afirma que o envolvimento do protestantismo ao movimento de emancipação tinha como objetivo a acolhimento protestante entre os abolicionistas e libertos, e não o interesse pela justiça social ou a denúncia contra o sistema maléfico. Observou-se que em 7 de setembro de 1884, preocupando-se com o bem-estar social dos emancipados, o Imprensa Evangélica abordou o movimento abolicionista e a questão do futuro dos libertos. O editorial criticou o fato que havia muitos movimentos que pregavam o fim do sistema escravista, mas que, infelizmente, não existiam os que se preocupavam com a situação dos libertos depois de sua emancipação. Desse modo, o jornal enfatizou:

Que é de admirar que formando-se por toda a parte tantas sociedades que promovam e apressem o movimento abolicionista não se forme nenhuma que trate da instrução

dos libertados e nem mesmo dos ingênuos, que ficarão abandonados (Imprensa Evangélica, 1884, n.º 21, p. 168).

Percebe-se, a partir disso, a preocupação do jornal com o estado futuro dos libertos. Considerava a emancipação importante, mas insuficiente, pois além dela, observava a necessidade de um projeto de inserção que envolvesse os ex-cativos na sociedade, agora não mais como coisas, mas como pessoas livres. Nessa perspectiva, o *Imprensa Evangélica* afirma que “o nosso amor a esses milhares de homens-coisas não deve consistir em quebrar-lhes somente os grilhões da escravidão psicológica, mas também romper os da escravidão moral, o da ignorância absoluta a que se acham entregues” (Imprensa Evangélica, 1884, n.º 21, p. 168). Assim sendo, o apoio ao movimento abolicionista e a preocupação referente aos emancipados são legítimas.

Com isso, para o editorial era necessário prepará-los para o gozo da liberdade. A educação foi uma das possibilidades para a realização dessa preparação, sendo ela uma das maiores contribuições do protestantismo para a sociedade brasileira (Carvalho, 2010). A sugestão era abrir escolas onde teriam acesso às primeiras concepções do dever e da moralidade, aprendendo isso, estariam aptos a se tornarem homens de bem, honrados e trabalhadores. Além disso, a doutrina do Evangelho e do ensino da Igreja, também contribuiriam para a formação desses libertos. Assim, estariam prontos para usufruírem dos direitos da liberdade.

Em 21 de agosto de 1886, o *Imprensa Evangélica* novamente aponta ausência de assistência aos libertos após a emancipação. Dessa vez a crítica foi lançada a Lei dos Sexagenários, aprovada em 1885, a qual é descrita como deficiente, incompleta e que beneficiou somente os que a desenvolveram. Assim, para os editores a lei não trouxe benefícios para os destinatários, mas prejuízos. É importante observar que a desaprovação do periódico às leis antiescravistas não significa necessariamente que eram a favor do sistema escravocrata, mas que observavam suas deficiências, isto é, deixavam visíveis que as leis nunca beneficiaram por completo os cativos. Nesse sentido, os editores afirmam que:

Fomos sempre a favor da liberdade, da extinção da escravidão e a desejamos ver o mais breve possível desaparecer de nossa pátria, mas nunca mudando de pensar e tendo sempre lembrado o futuro, a sorte dos ingênuos, como desses velhos que agora serão entregues aos horrores da miséria (Imprensa Evangélica, 1886, p. 267, n.º 34)⁶.

⁶ O periódico não evidencia o autor do artigo.

Em 2 de abril de 1887, o *Imprensa Evangélica*, por meio de um importante líder do movimento protestante do século XIX, Eduardo Carlos Pereira, qual também se identificava como um profeta com autoridade para anunciar a justiça de Deus (Medeiros, 2020), manifestou a posição da Igreja Presbiteriana sobre a escravidão no Brasil. O pregador abolicionista expressou que a igreja condenava a prática escravista, pois era incompatível com o espírito e princípios do Evangelho de Cristo. Além disso, criticou o fato que muitos cristãos se tornaram escravocratas, escravizando parte dos seus irmãos. Nesse sentido, compreendia que o maior mandamento considerado pela Bíblia Sagrada, isto é, amarás o teu próximo como a ti mesmo, é a condenação determinante da escravidão (Pereira, 1886).

Dessa forma, a escravidão foi considerada uma violação as leis de Deus e do Evangelho, visto que a entendia como uma injustiça monstruosa, pois tirava o direito mais sagrado do ser humano, isto é, a liberdade pessoal. Com isso, Carlos Pereira (1886) concordava com a disciplina de todos os membros das igrejas que permanecessem infringindo as leis sagradas, ou seja, que continuassem sendo praticantes dessa grave injustiça. Isso porque Pereira compartilhava da mesma concepção de James Theodore, o qual afirmava que “as leis que o Divino Legislador estabeleceu para o governo de seu reino são leis de justiça e de benevolência universal, e que não se conformam com nenhum sistema de tirania e opressão” (Houston, 1884, p. 15).

Assim como o *Imprensa Evangélica*, Lessa (1938) registrou o solene protesto de Eduardo Carlos Pereira na Assembleia Geral da Igreja Presbiteriana pelo Presbitério do Rio Janeiro, ocorrido em 1887, contra o regime escravocrata. Lessa descreve que o presbitério discursava sobre o desejo da libertação do Brasil do sistema servil. Da mesma forma, o jornal evidenciou uma parte desse discurso, enfatizando a contrariedade da Igreja Presbiteriana com a escravidão. Assim, nas palavras de Carlos Pereira, o periódico descreve:

Nós com certeza simpatizantes somos ternamente com as partes de nosso país a que tem sido vinculado o mal da escravidão; onde uma grande parte da comunidade e a mais virtuosa abomina a escravidão e deseja o seu extermínio tão sinceramente como qualquer outra (*Imprensa Evangélica*, 1887, n.º 14, p. 109).

Diante disso, o *Imprensa Evangélica* não foi apenas um espectador do cenário escravista do Período Imperial, como afirma José Carlos Barbosa (2002), que defende que os missionários protestantes não se posicionaram em favor da abolição da escravatura no Brasil.

Argumentando, da mesma forma, que somente após a expansão do movimento abolicionista que esses se manifestaram contrário ao regime, ação essa tomada por conveniência. No entanto, essa ausência do posicionamento protestante nos seus primeiros anos no país, se justifica pela pouca ou nenhuma influência que o protestantismo possuía no Estado. Além disso, Hélio de Oliveira Silva (2010) sustenta a hipótese de que os missionários não se manifestaram contra a escravidão, em um primeiro momento, para não prejudicar o sucesso missionário, que já sofria as retaliações da Igreja Católica.

Assim, no princípio, o jornal teve em vista tratar a temática timidamente, respeitando os limites estabelecidos para não prejudicar a recente introdução do protestantismo no Brasil. Com um posicionamento antiescravista, o jornal, pouco tempo depois, começou a discutir de forma crítica a escravidão, considerando e observando os princípios do Evangelho de Cristo pregado pelo editorial. Sendo o ano de 1884 marcador dessa guinada abolicionista (Medeiros, 2020). Isso porque, conforme a análise desta pesquisa, 70% das edições publicadas pelo periódico nessa década, trouxeram a temática da escravidão, a expondo de uma forma negativa, como um mal a ser eliminado da sociedade brasileira.

No ano 1886, o *Imprensa Evangélica* foi mais impiedoso ao regime escravocrata. As críticas e as exortações foram inflexíveis e patentes, as quais eram direcionadas, principalmente, aos membros das igrejas protestantes que eram escravocratas e aos que se mantinham em silêncio em relação ao regime servil. Assim, nas 51 edições, 14 delas, o jornal constatou a reprovação da Igreja Presbiteriana a escravidão.

O discurso abolicionista realizado pelo periódico apresentou algumas fases. Em um primeiro momento, mais exatamente nos 1870, defendia o fim da escravidão, substituindo a mão de obra escrava pela livre, que deveria ser feita pelos proprietários de escravos, sem a interferência do Estado (Medeiros, 2020). Além da abolição do sistema escravocrata, a preocupação do jornal também era a questão econômica do país. Logo mais, o *Imprensa Evangélica* evidenciou de forma crítica as leis antiescravistas, mostrando suas deficiências, apoiando, do mesmo modo, o movimento abolicionista, mas advertindo que somente a luta pela liberdade dos cativos não era suficiente.

Nos anos seguintes, o jornal expõe o posicionamento da Igreja Presbiteriana frente a escravidão, nesse momento, é pregado o fim imediato do sistema escravocrata, visto que ele é entendido como algo que infringe as doutrinas da Igreja e os princípios do Reino de Deus. O argumento central para abolição da escravidão era a caridade mútua que a fé protestante, isto

é, que o Cristianismo defende, uma vez que se recomenda fazer ao próximo o que queremos que nos façam a nós. Com isso, o *Imprensa Evangélica* publica:

A assembleia geral da Igreja Presbiteriana, tendo em consideração o assunto da escravidão, julga convincente fazer sobre ele conhecidos seus sentimentos as igrejas e ao povo debaixo de seus cuidados. [...]. Nós consideramos a voluntária escravidão de uma parte da raça humana por outra, como uma violação grosseira dos direitos mais preciosos e sagrados da natureza humana: como inteiramente inconsciente com a lei de Deus, que requer que amemos a nosso próximo como nós mesmo; e como totalmente irreconciliável com o espírito e princípios do Evangelho de Cristo (*Imprensa Evangélica*, 1887, n° 15, p. 109).

Dessa forma, os protestantes, residentes no Rio de Janeiro, envolvidos com o jornal *Imprensa Evangélica*, assentiram com as ideias abolicionistas, apoiando o fim da escravidão brasileira. Usaram as páginas do editorial nas décadas de 70 e 80 para defenderem o fim da mão de obra escrava. Embora não tenha realizado uma propaganda direta contra a escravidão, mas mostrou um consciente posicionamento antiescravista, defendendo a abolição desse sistema opressor que nada condizia com Cristianismo. Nesse sentido, a relação do jornal com o sistema escravista foi de desaprovação, visto que não foi condizente com o mesmo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O protestantismo iniciou seu processo de implementação definitiva no país, a partir da segunda metade século de XIX, com uma notável participação da Coroa portuguesa, enfrentando, depois disso, uma sociedade consideravelmente católica, o que levou, conseqüentemente, a uma estabilização conflituosa tanto no âmbito social quanto no espiritual. Assim sendo, seu principal objetivo, a princípio, era conseguir adeptos à fé protestante, para isso buscou-se investir na obra missionária. Dessa forma, a imprensa foi observada, pelos protestantes, como uma relevante estratégia para a realização desse objetivo.

Nesse sentido, como a presente pesquisa constatou, surgiu o *Imprensa Evangélica* (1864–1892), o qual foi utilizado, principalmente, para a disseminação do evangelho, e para tratar de questões sociais e políticas relacionadas ao Brasil e ao exterior. Por intermédio do periódico os protestantes conseguiram aceitação por uma parte considerável da população brasileira, até mesmo entre alguns líderes da Igreja Católica, novos fiéis foram alcançados, e os mesmos conseguiram ser ensinados e auxiliados através das publicações do jornal. Assim,

com a ação do periódico, boa parte da população pôde conhecer o ideário protestante (Santos, 2018).

O periódico, por ser o primeiro jornal evangélico do país, e ter conseguido, ao longo dos anos de funcionamento, uma receptividade positiva dos brasileiros, pode ser considerado um importante influenciador na participação protestante na imprensa. Isso porque, ele contribuiu para o surgimento futuro de novos jornais e revistas de segmento religioso, isto é, protestante.

Mas além da Imprensa, a Constituição de 1824 também foi importante para a introdução do protestantismo no Brasil. Esses dois elementos foram fundamentais para a permanência desse grupo no país.

Diante de todo esse processo de implementação, o regime escravista continuou sendo a base econômica do Império brasileiro. A escravidão, durante todo o período de funcionamento do *Imprensa Evangélica*, permaneceu como sistema vigente na sociedade Imperial. Dessa forma, como revelam os dados desta pesquisa, o jornal e conseqüentemente, e alguns protestantes não se mostraram omissos ao cenário escravocrata do Brasil, uma vez usando o evangelho defendidos por eles, argumentaram e enfatizaram a crueldade e a desaprovação de Deus a esse regime servil. Observou-se, do mesmo, a defesa e o acolhimento dos protestantes aos indivíduos escravizados, os recebendo em suas intuições religiosas e escolas dominicais.

Como revelou o estudo, o periódico em muitas de suas edições criticou a escravidão e principalmente, as leis abolicionistas deficitárias, as quais mais favoreciam aos escravocratas que as vítimas da escravidão. Assim, o *Imprensa Evangélica* protestou e se indignou contra a prática escravista do país, não se mostrou passivo ao cenário que tanto infringiu o maior mandamento da Bíblia — livro esse considerado de grande relevância para os protestantes e conseqüentemente muito enfatizado no periódico —, isto é, “amar o próximo como a si mesmo”, significando não fazer ao outro o que quer que vos faça.

Dessa forma, o protestantismo residente no país, pelo menos parte dele, esteve desde o início, embora timidamente no começo devido às dificuldades na sua inserção, simpático ao movimento abolicionista e manifestou isso de forma pública tanto na pregação de sermões nas suas igrejas como no jornal *Imprensa Evangélica*. Além disso, acredita-se que seu envolvimento contra a escravidão não foi mais extenso pelas circunstâncias e limitações na sua introdução no Brasil.

Nessa perspectiva, Silva (2010) menciona que as primeiras igrejas eram diminutas e localizadas em cidades pequenas, assim não possuíam estrutura nem consciência política razoável para impor uma concepção sobre a questão do escravismo brasileiro. Ademais, o protestantismo, no início da sua inserção no país, ocupava uma posição desprivilegiada na sociedade brasileira, pois seus adeptos, neste momento, não formavam um grande grupo, uma vez que ainda estava em processo de aceitação e habitação, não possuindo assim, uma influência considerável no meio social.

Como este estudo pôde-se observar a participação e importância social e religiosa desse grupo na sociedade brasileira. Dessa maneira, espera-se com essas análises ter colaborado para a bibliografia sobre a introdução do protestantismo no Brasil, nas leituras sobre o primeiro jornal evangélico do país e sobre os protestantes do Período Imperial.

FONTE:

IMPRESA EVANGÉLICA. Rio de Janeiro, semanal, 1864-1892. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/imprensa-evangelica/376582>. Acesso em 10 de nov/abr. 2023/2024.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Vasni de. Evangelizar e participar: a visão de mundo de Anna Kopal. Anais do 7º Simpósio Internacional – Processo Civilizador. Piracicaba, 2003.

ALMEIDA, Jurandir; SANTOS, Deyse. O silêncio das Igrejas Cristãs protestantes brasileiras em relação às questões dos Negros no país. Revista Plura, 2017.

ALMEIDA, Vasni. A Reforma Protestante: considerações acerca de seu surgimento e de sua expansão. Observatório da religião. n.º. 01, v. IV, p. 105-127, jan.-jun. 2017. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/Religiao/index> acesso em 10. Jun. 2014.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. África, números do tráfico de escravos. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio (orgs.). Dicionário da escravidão e da liberdade: 50 textos críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

Aspectos sociodemográficos da presença dos escravos moçambicanos no Rio de Janeiro. In:

FLORENTINO, Manolo. Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais do mundo português. Espírito Santo: EDUFES, 2014.

AZEVEDO, Célia M. M. Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites do século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BARBOSA, José Carlos. Negro não entra na Igreja espia pela banda de fora: protestantismo e escravidão no Brasil Império. Piracicaba: Editora UNIMEP, 2002.

CARVALHO, Vinck Vitório Ribeiro de. A formação da identidade protestante brasileira em diálogo com a escravidão negra. 2010. 218 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Centro de Ciências Sociais Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

COLLINSON, Patrick. A Reforma. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.

DE LUCA, T. R. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, C. B. (org.). Fontes Históricas. São Paulo; Contexto, 2005.

FLORENTINO, Manolo. Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). São Paulo: Editora Unesp, 2014.

GABATZ, Celson. A influência do liberalismo e do protestantismo na construção da sociedade brasileira. Revista Semina, v 10, 2º semestre, p. 1-11, 2011.

HOUSTON, James Theodore. O Christianismo e a Escravidão. Rio de Janeiro: Typ. de G. Leuzinger & Filhos, 1884.

IMPrensa EVANGÉLICA. Rio de Janeiro, semanal, 1864-1892. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/imprensa-evangelica/376582>. Acesso em 10 de nov/abr. 2023/2024.

KARASCH, Mary C. A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850). (Trad. Pedro Maria Soares). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LESSA, Vicente Themudo. Annaes da 1ª Igreja Presbyteriana de São Paulo – 1863-1903. São Paulo: 1ª IPI de São Paulo, 1938.

MENDONÇA, Antonio Gouvêa. O celeste porvir: a inserção do protestantismo no Brasil. São Paulo: EDUSP, 2008.

MEDEIROS, Pedro Henrique. Por Cristo e pela Pátria Brasileira: Abolicionismo, Laicidade e Conservadorismo na Imprensa Protestante Oitocentista (1880-1904). 2020. Instituto de Ciências Humanas e Sociais Curso de Pós-graduação em História, 2020.

PARRON, Tâmis Peixoto. A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865. (Tese de Mestrado em História). Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2009.

PAIXÃO, Gabriel Santos. Jornal Imprensa Evangélica e sua postura diante da escravidão. Dissertação de mestrado- Universidade Salgado de Oliveira. Niterói, p. 1-112, p. 2019.

PAIVA, AR. Católico, protestante, cidadão: uma comparação entre Brasil e Estados Unidos [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. Emancipando os escravos: valores religiosos colocados em xeque. p. 54-78. ISBN: 978-85-7982-041-0. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>

PEREIRA, Cristina Kelly. Religião e negritude: discursos e práticas no Protestantismo e nos Movimentos Pentecostais. São Paulo, n° 18, p. 96-113, Dez, 2010.

PEREIRA, Eduardo Carlos. A Religião Christã em suas relações com a Escravidão. São Paulo: SBTE, 1886.

Rafael Marquese e Ricardo Salles (Orgs.) E73 Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos / organização Rafael Marquese e Ricardo Salles. – 1ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

Reily, D. A., História Documental do Protestantismo no Brasil, Aste, 1984.

ROSA, Wanderley Pereira. Implantação do Protestantismo no Brasil: aspectos sociais e políticos. REFLEXUS-Revista de Teologia e Ciências das Religiões, Espírito Santo, v. 11, n. 17, p. 180-201, jan, 2017.

RIBEIRO, A. Carlos. Protestantismo de Imigração: Chegada e re-orientação teológica. Revista Eletrônica do Núcleo de Estudos e Pesquisa do Protestantismo (NEPP) da Escola Superior de Teologia. V 16, mai-ago, 2008 – ISSN 1678 6408. P. 49-65. Disponível em: <http://www3.est.edu.br/nepp>.

RIBEIRO, Gladys Sabino. Imigração portuguesa, política e cotidiano no Rio de Janeiro no início do século XIX. Estudos Ibero-Americanos. PUCRS. V 26, n° 1, p. 93-106, Jun, 2000.
SANTOS, Luís Aguiar. O protestantismo português: história e problematização. Lisboa: L&LP 2016, p. 137-138.

SANTOS, S. Daniel. O jornal Imprensa Evangélica e as origens do protestantismo brasileiro no século XIX. 2018. Tese (Doutorado em letras) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2018.

SANTOS, Marcos Leitão. Religião e educação contribuição protestante à educação brasileira 1860-1911. Tóp. Educ, Recife, v. 17, n° 1-3, p. 113-151, 2007.

SENHORAS, Eloi; SANTOS, Alexandre; SOUZA, Ariane. Expansão do protestantismo no Brasil e suas configurações na Amazônia legal. Ciencias Sociales y Religión/ Ciências Sociais e Religião, Porto Alegre, ano 18, n. 25, p. 136-149, dez 2016.

SILVA, Hélio de Oliveira. A Igreja Presbiteriana do Brasil e a Escravidão: breve análise documental. Fides Reformata, São Paulo, v. XV, n° 2, p. 43-66, 2010. Disponível em: <http://www.mackenzie.br/fileadmin/Mantenedora/CPAJ/Fides_Reformata/03_IPB_Escravidao_Analise_Documental.pdf> . Acesso em: 03 de mar. 2023.

SILVESTRE, Armando Araújo. Os Jornais Evangélicos e a formação da mentalidade protestante no Brasil. Reflexão , Campinas, vol. 41, n°. 2, p. 165-178, jul./dez, 2016.

Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5765/576561913005/html>. Acesso em: 24 de Jan. 2023.

VELOSO, Júlio César; ALMEIDA, Silvio Luiz. O impacto de todos contra os escravos no Brasil Império. *DireitoPráx.*, Rio de Janeiro, Vol. 10, N.03, p. 2137-2160. Mar. Jul, 2019.